



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 0173/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 000589/2016-63**, oriundo do INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC) desta Universidade,

R E S O L V E :

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela **Portaria n. 0169/2016** desta Pró-Reitoria à servidora **EVA MARIA PANTOJA ARAÚJO**, matrícula SIAPE-2271970, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO (ILC), **no período de 12 de janeiro a 11 de março de 2016.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de janeiro de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO

Pró-Reitora